



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

## INDICAÇÃO Nº 059/2026

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, **que seja realizado cercamento na área que contém areia no parquinho localizado na Praça de Eventos.**

### JUSTIFICATIVA:

O referido parquinho é composto por duas áreas distintas de recreação, sendo uma área sem areia e outra com areia destinada às crianças. Entretanto, a área com areia encontra-se vulnerável à entrada de cães, que vêm utilizando o espaço para realizar suas necessidades fisiológicas e permanecer no local.

Tal situação compromete as condições de higiene e segurança, expondo as crianças a possíveis riscos à saúde, além de gerar insegurança e insatisfação às famílias que frequentam o espaço.

Dessa forma, faz-se necessária a implantação de cercado específico na área de areia, a fim de impedir o acesso de animais e garantir ambiente adequado, seguro e salubre para o lazer infantil.

*Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunica-los sobre os acontecimentos.*

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.  
Aguardo o deferimento.*

---

Normando Gonçalves Caldeira  
Vereador

Santana do Paraíso, 26 de fevereiro de 2026.

**E-mail: [vereadornormandocaldeira@santanadoparaíso.mg.leg.br](mailto:vereadornormandocaldeira@santanadoparaíso.mg.leg.br)**

Ilm.º. Sr. Gilberto Albertino Ramos  
Secretário Municipal de Obras  
Santana do Paraíso/MG.